PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1 - 13º andar - sl. 06 / ARP 220/19-GC - Processo 17.242/2019 - Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos diversos, destinados às Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Urgência e Emergência (UPA/PA) e Centro Hospitalar do Município de Santo André (CHMSA). - Item 3: anfotericina B 50mg em pó liofilizado para preparo de solução injetável, Marca: Cristália, Preço Unit.: R$ 23,50; Item 16: naloxona, cloridrato 0,4mg/ml solução injetável em 1ml, Marca: Cristália, Preço Unit.: R$ 6,20; Item 19: nitroglicerina (tri nitrato de glicerina) 50mg/ml (5mg/ml) em solução injetável em 10ml, Marca: Cristália, Preço Unit.: R$ 28,59 - Valor Total Estimado: R$ 73.002,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 03/06/2019. / ARP 242/19-GC - Processo 18.067/2019 - Detentora: Cremer S/A - Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais médico hospitalares diversos - produtos para saúde, destinados às Unidades Básicas de Saúde, unidades que compõem Coordenadoria de Urgência e Emergência (CRAUE) e Centro Hospitalar Municipal de Santo André (CHMSA). - Item 22: sonda uretral descartável nº 12, Marca: Embramed, Preço Unit.: R$ 0,37 - Valor Total Estimado: R$ 88.800,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 03/06/2019. / ARP 257/19-GC - Processo 18.503/2019 - Detentora: Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Eireli - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais médico hospitalares - produtos para saúde diversos e aparelho de barbear descartável, destinados às Unidades Básicas de Saúde, unidades que compõem (CRAUE) Coordenadoria de Urgência e Emergência e ao Centro Hospitalar do Município de Santo André (CHMSA) - Item 2: Absorvente Higiênico - Tipo Hospitalar - tamanho único, Marca: MediHouse, Preço Unit.: R$ 0,289 - Item 11: Compressa de Gaze Hidrófila, medindo 7,5 x 7,5 cm, não estéril- confeccionada em fios de 100% algodão hidrófilo, branqueado, purificado, com 8 dobras, área mínima de 420 cm2 quando aberta, com no mínimo 11 fios por cm2. Deverá apresentar bordas voltadas para dentro e perfeita uniformidade entre elas. Isenta de fios soltos e falhas em sua trama. Pacote contendo 500 unidades, Marca: MediHouse, Preço Unit.: R$ 15,35 - Valor Total Estimado: R$ 164.700,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 03/06/2019. / ARP 260/19-GC - Processo 18.506/2019 - Detentora: Grandesc Materiais Hospitalares Eireli - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais médico hospitalares - produtos para saúde diversos e aparelho de barbear descartável, destinados às Unidades Básicas de Saúde, unidades que compõem (CRAUE) Coordenadoria de Urgência e Emergência e ao Centro Hospitalar do Município de Santo André (CHMSA) - Item 21: Teste de gravidez - Teste imunológico para gravidez B (beta) HCG - Tiras com sensibilidade de 25UI, para leitura em no máximo 10 minutos (sendo possível a mesma em 10 segundos ou menos, Marca: Biocon / Guang Zhou, Preço Unit.: R$ 0,52 - Valor Total Estimado: R$ 24.960,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 29/05/2019. / ARP 261/19-GC - Processo 18.508/2019 - Detentora: Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais médico hospitalares - produtos para saúde diversos e aparelho de barbear descartável, destinados às Unidades Básicas de Saúde, unidades que compõem (CRAUE) Coordenadoria de Urgência e Emergência e ao Centro Hospitalar do Município de Santo André (CHMSA) - Item 9: Coletor de Urina Sistema Aberto - tipo saco - com cordão, confeccionado em plástico transparente, resistente, graduado a cada 100 ml, capacidade de até 2.000 ml, Marca: Segmed / Medk Indústria, Preço Unit.: R$ 0,29 - Valor Total Estimado: R$ 27.840,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 03/06/2019. / ARP 269/19-GC - Processo 18.498/2019 - Detentora: Trópico Equipamentos Elétricos Iluminação Indústria e Comércio Ltda - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de luminárias com tecnologia led, destinadas à implementação das ações de eficiência energética do sistema de iluminação pública do município de Santo André, atendendo as regras estabelecidas pelo Projeto Procel/Reluz das Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobrás, vinculado com o Termo de Cooperação Técnica nº 004/2018. - Item 1: Padrão "A" - Luminária led com potência nominal máxima de 180W; Marca: Unilumin UNI-LDFIN-BR-090, Preço Unit.: R$ 1.019,96 - Item 2: Padrão "B" - Luminária led com potência nominal máxima de 180W; Marca: Unilumin UNI-LDFIN-BR-090, Preço Unit.: R$ 1.019,96 - Valor Total Estimado: R$ 67.317,36 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 04/06/2019. / ARP 270/19-GC - Processo 19.012/2019 - Detentora: Fer-Max Ferramentas Ltda - EPP - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de guia reta de concreto, guia de concreto chapéu e tampa de concreto (boca de lobo). - Item 3: Tampa de concreto (boca de lobo) medidas 110 x 70 x 7cm; Marca: Ecopisos, Preço Unit.: R$ 79,70 - Valor Total Estimado: R$ 15.940,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 04/06/2019. / ARP 271/19-GC - Processo 19.013/2019 - Detentora: Ekoprem Indústria e Comércio de Prémoldados Ltda - EPP - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de guia reta de concreto, guia de concreto chapéu e tampa de concreto (boca de lobo). - Item 1: Guia Reta de Concreto, medidas 100 x 30 x 15cm; Marca: Ekoprem, Preço Unit.: R$ 17,50 - Item 2: Guia Chapéu de Concreto (boca de lobo) medidas 120 x 30 x 15cm; Marca: Ekoprem, Preço Unit.: R$ 28,00 - Valor Total Estimado: R$ 37.800,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 04/06/2019. / Termo Aditivo 103/19 - Processo 2.784/2015-7 - Contratada: Elevadores Orion Ltda - 5º Termo Aditivo ao Contrato 247/15-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2019, bem como, proceder ao reajuste de 8,243560%, passando-se o valor mensal de R$ 480,00 para R$ 519,57. - Valor Total: R$ 6.234,84 - Assinatura: 31/05/2019.

PORTARIA Nº 060, DE 03.06.2019 - GABINETE - Processo Administrativo nº 2539/2018- SEMASA - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 9º da Lei Municipal nº 7.733, de 14 de outubro de 1998, alterada pela Lei nº 8.676, de 25 de novembro de 2004, Resolve: Art. 1º SUBSTITUIR os seguintes membros, representantes da Sociedade Civil, do Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André - COMUGESAN, biênio 2019/2020: Silene Ferreira Mendes pela senhora Valdinete Maria Matos, como titular, e Valdinete Maria Matos pela senhora Walkyria dos Santos Monho, como suplente, representantes do Clube da Família do Parque Andreense. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 03 de junho de 2019. Paulo Serra - Prefeito Municipal

EXTRATO. Extrato de justificativa de dispensa de chamamento público para celebração de termo de colaboração. Administração pública: Prefeitura do Município de Santo André. Organização da sociedade civil: Federação das Entidades Assistenciais de Santo André. CNPJ: 43.326.222/0001-01. Objeto: Execução do Projeto "Qualificando Entidades e Assegurando Direitos - 2019". PA: 12400/2019. Justificativa: A parceria decorre da conduta resolutória do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que aprovou o projeto e deliberou pela vinculação dos recursos do FUMCAD para tal finalidade. Valor: R$ 104.446,24. Fundamento Legal: Dispensa de Chamamento Público - Art. 30, VI da Lei Federal 13.019/14 e art. 25, IV do Decreto 16.870/2016. Nos moldes do § 1º e 2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente publicação para apresentação de impugnação.

CRAISA

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRÉ

Considerando as disposições do art. 5º. da Lei Federal n.º 8.666/93 e em atenção às determinações do Egrégio Tribunal de Contas, justificamos os pagamentos a seguir relacionados, com alteração de ordem cronológica, pelo fato de envolver serviços de extrema necessidade, essenciais e de continuidade inadiáveis, a saber: Pgto 20/05/19: Dental Plus Convenio odontológico Ltda, NF 414911, vencto 20/05/19, valor R$3.723,54. Gente Seguradora S.A., nº doc. 90689454, Apólice 556, vencto 20/05/19, valor R$1.128,12. Luiz Carlos Blasques Junior ME, NF 51487, vencto 20/05/19, valor R$2.967,00. Notredame Intermédica Saúde S.A., NF 7151546, vencto 18/03/19, valor R$236.253,89. Pgto 21/05/19: Telefonica Brasil S.A., NF 854055, 854482, 849205, 860009, vencto 21/05/19, valor R$745,09. Pgto 22/05/19: Comercial Santo Antonio Constr. Casa E Afins, NF 92828, vencto 22/05/19, valor R$3.234,90. OPVS Consultores Associados e Projetos em TI Ltda-EPP, NF 4433, vencto 22/05/19, valor R$12.900,70. TOTVS SA, NF 2408099(parcial), 2442745,2491155, vencto 05/04/19, 22/05/19 e 30/05/19, valor R$8.695,82. Pgto 23/05/19: ADL Informática e Suprimentos EIRELI-ME, NF 92, vencto 24/05/19, valor R$722,00. B.B. Distribuidora de Carnes Ltda, parcela 05/12 referente a acordo, vencto 25/05/19, valor R$73.489,30. BH Foods Comercio e Industria Ltda, NF 39695, 39696, 39697, vencto 15/02/19, valor R$9.567,60. Castor Alimentos Ltda, NF 452218, 452219, 452220, 452221, 452222, 452223, 452224, 452225, 452505, 452506, 452507, 452508, 452509, 452911, 452912, 452913, 452914, 452915, 452916, 452917, 452918, 452919, 452920, 452921, 452922, 452923, 452924, 452556, 452557, 453558, 452559, 433560, 453561, 453562, 453875, 453876, 453877, 453878, 453879, 453880, 453881, 453882, 454278, 454279, 454280, 454281, 454282, 454283, 454284, 454519, 454520, 454521, 454522, 454523, 454524, 454525, 454526, 455078, 455079, 455080, 455081, 455082, 455083, 455327, 455328, 455329, 455330, 455331, 455332, 455333, 455334, 455335, 455336, 455530, 455531, 455532, 455533, 456454, 456455, 456456, 456457, 456458, 456459, 456460, 456461, 456462, 456463, 456743, 456744, 456745, 456746, 456747, 456748, 456749, 456954, 456955, 456956, 456957, 456958, 456959, 456960, 456961, 456962, 456963, 456964, 456965, 456966, 457208, 457209, 457210, 457211, 457212, 457213, 457214, 457215, 457216, 457833, 457834, 457835, 457836, 457837, 457838, 457839, 457840, 457841, 457843, 457844, 458118, 458119, 458120, 458121, 458122, 458123, 458124, 458327, 458328, 458329, 458331, 458332, 458334, 458565, 458566, 458567, 458568, 459426, 459427, 459428, 459429, 459430, 459431, 459432, 459433, 459434, 459435, 459436, 459437, 459438, 459439, 459440, 459442, 459653, 459654, 459655, 459656, 459657, 459658, 459659, vencto 15/01/19, 30/01/19 e 15/02/19, valor R$75.624,81. Comercial De Alimentos Renato Rinaldi EIRELI EPP, NF 4495, 4496, 4497, 4498, 4529, 4530, 4531, 4532, 4533, 4547, vencto 15/02/19, valor R$43.640,57. Companhia de Gás de São Paulo, NF 16033110, 16049809, 16051522, 16063479, 16073333, 16073334, 16073335, 16073336, 16073337, 16073338, 16073340, 16073341, 16073342, 16073343, 16073344, 16073345, 16073346, 16073347, 16082721, 16082722, 16082723, 16082724, 16082725, 16082728, 16094475, 16094476, 16094477, 16094478, 16174176, 16199573, 16199574, 16199575, vencto 30/05/19, 01/06/19 e 04/06/19, valor R$57.275,89. JJ Coml Distrib Generos Alims Ltda, NF 167325, 167326, 167595, 167596, 167898, 167899, 167900, 168033, 168034, 168035, 168432, 168433, 168434, 168771, 168772, 168773, 168774, 168907, 168908, 168909, 169216, 169217, 169218, 169219, 169369, 169370, 169371, 169621, 169622, 169981, 169983, 169984, 169985, 170204, 170205, 170381, 170382, 170383, 170750, 170751, 170752, 170753, 171057, 171058, 171059, 171510, 171511, 141512, 171513, vencto 15/01/19, 30/01/19, 15/02/19, valor R$42.113,83. CREEK Comercial Ltda, NF 20600, 20606, 20607, 20608, 20614, 20615, 20616, 20631, 20632, 20633, 20634, 20635, 20636, 20637, 20638, 20639, 20640, 20641, 20642, 20645, 20646, 20647, 20648, 20649, 20650, 20651, 20652, 20653, 20654, 20655, 20656, 20657, 20658, 20659, vencto 15/01/19, 30/01/19, 15/02/19, valor R$32.442,12. LBGS Grupos de Serviços Ltda, NF 7472, 7473, 7474, vencto 15/11/18, valor R$541.802,28. New Quality Ind Com Carnes Prods Alims Ltda, NF 24617, 24618, 24620, 24621, 24622, 24623, 24624, 24628, 24629, 24630, 24631, 24632, 24633, 24637, 24638, 24639, 24640, vencto 30/01/19 e 15/02/19, valor R$38.734,81. Nutrise Comercial Ltda ME, NF 9024, 9025, 9026, 9027, 9028, 9032, 9033, 9034, 9035, 9041, 9042, 9043, 9044, 9045, 9046, 9052, 9053, 9054, 9057, 9058, 9059, 9067, 9068, 9069, 9071, 9073, 9074, 9076, 9077, 9078, 9079, 9087, 9088, 9089, 9090, 9096, 9097, 9098, 9099, 9100, 9104, 9106, 9107, 9108, 9114, 9115, 9116, 9117, 9118, 9119, 9120, 9121, 9127, 9128, 9129, 9130, 9131, 9132, 9133, vencto 15/01/19, 30/01/19, 15/02/19, valor R$129.833,80. Telefônica Brasil SA, NF 8927441, 8931674, 8942079, vencto 24/05/19, valor R$235,18. Três Lagoas Comercio de Sacarias e Embalagens Ltda, NF 4410, 4411, 4412, 4413, 4414, 4415, 4417, 4418, 4419, 4420, 4424, 4425, 4426, 4434, 4435, 4436, 4444, 4445, 4452, 4453, 4454, 4491, 4545, 4551, 4552, 4572, 4573, 4574, 4575, 4576, 4577, 4578, 4579, 4584, 4585, 4587, 4588, 4589, 4590, 4591, 4592, 4593, 4594, 4596, 4597, 4599, 4600, 4601, 4602, 4603, 4604, 4609, 4610, 4611, 4612, 4613, 4614, 4615, vencto 15/12/18, 30/12/18, 15/01/19 30/01/19, 15/02/19, valor R$442.847,31. Pgto 24/05/19: Diario do Grande ABC SA, NF 165365, vencto 30/05/19, valor R$855,60. Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (ENEL), NF 173935, 122855733, vencto 15/03/19 e 29/05/19, valor R$209770,64. Imprensa Oficial do Estado S/A-IMESP, fatura 1333829, vencto 30/05/19, valor R$460,95. Prever Serviços e Soluções Ltda, NF 15129, valor R$2.480,00. Semasa Saneamento Ambiental, (parcelamento de débitos 26/60) Número Parcelamento 104.465, 104.470, vencto 31/05/19, valor R$3.464,49. TB Serviços Transporte Limpeza Gerenciamento e Recursos Humanos S/A, NF 2798, fatura 037035, vencto 15/11/18, valor R$169.256,45. Pgto 28/05/19: Construtora Mota & Rodrigues Ltda, NF 31, 33, vencto 15/05/19, valor R$10.127,95. Edimilson Barbosa de Oliveira-ME, NF 184, 187, 194, vencto 15/01/19, 14/02/19, 12/04/19, valor R$216.156,46. Prever Serviços e Soluções Ltda, NF 15122, vencto 15/05/19, valor R$2.480,00. Pgto 29/05/19: Apetece Sistemas de Alimentação S/A, NF 3140, 3141, vencto 15/07/18, valor R$366.929,24. Auto Posto Pais Galego Ltda, NF 5445, vencto 30/05/19, valor R$5.304,90. Cia Ultragaz S.A., NF 3806, 11118, 11120, 11140, 142853, 218171, 462354, 462410, 462639, 463288, 463289, 463292, 463384, 463661, 463662, 463841, 463842, 464251, 464326, vencto 15/05/19 e 30/05/19, valor R$9.502,06. Demax Serviços e Comercio Ltda, NF 14652, vencto 18/03/19, valor R$59.558,04. Grupohost Comunicações Multimídia Ltda, NF 49, 52, 54, vencto 28/02/19, valor R$32.987,00. LBGS Grupos de Serviços, fatura 340, 342, vencto 14/03/19, 25/03/19, valor R$ 153.779,46. Pgto 30/05/19: LBGS Grupos de Serviços NF 7575,7576, 7577, vencto 15/12/19, valor R$485.070,37. Local Service Industria Comercio e Locação Ltda, fatura 9957, vencto 30/05/19, valor R$6.550,00.
Santo André, 04 de junho de 2019. - Denise Baradel Carramaschi. Diretora Administrativa Financeira.

DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL. Nº 009/19, PROCESSO DE COMPRAS Nº 0032/19; OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CRAISA Decisão do Recurso. Em face do constante dos presentes autos, NEGO PROVIMENTO ao recurso apresentado, mantendo a classificação da empresa CONSENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
Santo André, 04 de junho de 2019 - Reinaldo Messias da Silva - Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 0182/18; Pregão Presencial Registro de Preços n° 02/18; Objeto: "UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA USO DA S.R. E S.A.E."; reabertura dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109 Data de reabertura da sessão pública: 18/06/2019, às 10h00hrs.
Os Editais completos poderão ser obtidos através do site www.craisa.com.br, ou consultados na CRAISA, na Av. dos Estados, 2.195, Bairro Santa Terezinha, Santo André - SP, Fone 4996-9500 - Ramal 2005
Santo André, 04 de junho de 2019 - Reinaldo Messias da Silva - Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. n° 0041/19; Pregão Presencial n° 013/19; Objeto: "CARNES BOVINAS E DE FRANGO"; Data de abertura da sessão pública: 19/06/2019, às 10:00hrs.
Os Editais completos poderão ser obtidos através do site www.craisa.com.br, ou consultados na CRAISA, na Av. dos Estados, 2.195, Bairro Santa Terezinha, Santo André - SP, Fone 4996-9500 - Ramal 2005.
Santo André, 04 de junho de 2019 - Reinaldo Messias da Silva - Superintendente

Santo André Transportes SA-TRANS

PORTARIA ASSINADA PELO SUPERINTENDENTE DA SANTO ANDRÉ TRANSPORTES - SA-TRANS

05.06.2019 - Nomeia, em caráter substitutivo por motivo de licença prêmio, RENATA FELTRIN PEZZIM CARBONE na função gratificada de Encarregado VI no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

Santo André, 03 de junho de 2019.
AJAN MARQUES DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SATRANS

Avisos

Sergio Augusto Teixeira, torna público que requereu ao SEMASA, a Autorização Ambiental para Supressão de Arvore,para Comercialização do Imóvel e Terra Planagem na Av Prestes Maia, s/nº - Santa Maria - Santo André/ SP, conforme Processo Ambiental nº 8.706/2.019 e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao SEMASA.

Convocações

Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul - Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária dia 08/06/2019 - O Presidente do Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul - SINPRO ABC, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, convoca todos os professores de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico e Profissionalizante, Educação Especial, Cursos Supletivos, Educação de Jovens e Adultos, Cursos Preparatórios para Vestibulares da rede privada de ensino, sindicalizados ou não, das cidades de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul, para que compareçam à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na sede social, sito à Rua Pirituba, 61/65 - B. Casa Branca - Santo André - SP, no dia 08 de junho de 2019, em primeira convocação às 9 horas, e, em segunda convocação às 9 horas e 30 minutos. Tal assembleia tem por finalidade discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização para eventual instauração de dissídio coletivo; b) mobilização e formas de luta; c) autorização para assembleia permanente. Santo André, 05 de junho de 2019 - José Jorge Maggio - Presidente.

PORTARIA Nº 058, DE 31.05.2019 - GABINETE - Processo Administrativo nº 8.798/2019 - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.776, de 07 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 16.788, de 20 de maio de 2016, Resolve: Art. 1º Nomear os seguintes membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC: I - Representantes do Poder Público: I.I - Representantes da Secretaria de Cultura: Simone Zárate; Gabriel Guedes Rapassi; Marco Moretto Neto e Vitor Hugo Moraes, como titulares. Eliane Mendana Diniz; Valéria Fonseca; Mayra Gusman de Souza e Viviane Gomes da Rocha, como suplentes. I.II - Representantes da Secretaria de Cidadania e Assistência Social: Sandra Regina dos Santos, como titular e Telma Canevazzi, como suplente. I.III - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego: Rubens Gallino Junior, como titular e Gilvan Ferreira de Souza Junior, como suplente. I.IV - Representantes da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária: Rafael Garcia dos Santos, como titular e Alex Alves Lourenço como suplente. I.V - Representantes da Unidade de Comunicação e Eventos: Daniele Cristina Vieira, como titular e Camilla Ratine Flud, como suplente. I.VI - Representantes da Secretaria de Educação: Rosangela de Jesus Domeniquelli das Chagas, como titular e Orlando Marreiro de Souza Junior, como suplente. I.VII - Representantes da Secretaria de Esporte e Prática Esportiva: Julio Marcos Vicente, como titular e Moacir Lindo dos Santos, como suplente. II - Representantes da Sociedade Civil: II.I - Representantes de Coletivos de Cultura: Denise Bizi, Guaraci Pereira e José Carlos Rodrigues Bueno, como titulares; Maria Aparecida Silva Simka, Fernando Volpi e Reinaldo da Silva Cardoso Junior, como suplentes. II.II - Representantes de Entidades com Finalidades Culturais Juridicamente Formalizadas: Nilda Maria da Silva e Erik Vidal, como titulares; Osvaldo Rocha da Silva e Alexandro Teixeira, como suplentes. II.III - Representantes de Fórum de Trabalhadores da Cultura: Jurema Barreto de Souza e Maria de Fátima de Carvalho, como titulares; José Bertholini Vericondo e Eduardo Carriel, como suplentes. II.IV - Representantes de Fórum de Usuários de Equipamentos e Projetos Culturais: Jéssica Garcia da Cruz Morais e Neri Silva Silvestre, como titulares; Marcelo Ferreira Schiavo e Alexandre Takara, como suplentes. II.V - Representantes de Universidades Públicas: José Turíbio de Oliveira, como titular e Roberto Carlos Sallai, como suplente. Art. 2º Nomear Juliana Grillo Domenici como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 31 de maio de 2019. Paulo Serra - Prefeito Municipal

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Nomear em virtude de concurso público, Edital n.º 05/2015 - Processo Administrativo n.º 26.033/2015: Servente Geral - SE: Port. n.º 806.06.2019 Edicarlo Marcial Bernardino Junior, RG n.º 46.887.934-1, Classif.: 307º lugar; Port. n.º 809.06.2019 Dalvan de Oliveira Zacarias, RG n.º 55.279.366-8, Classif.: 332º lugar; Port. n.º 810.06.2019 Luiz Carlos Gregorio, RG n.º 10.534.163-0, Classif.: 363º lugar. Agente de Desenvolvimento Infantil - SE: Port. n.º 811.06.2019 Fabricio Tatebe, RG n.º 27.818.496-0, Classif.: 616º lugar; Port. n.º 812.06.2019 Ducineia Bezerra dos Santos, RG n.º 13.859.211-1, Classif.: 644º lugar. Auxiliar Administrativo I - SIA: Port. n.º 807.06.2019 Thaina Marques da Silva, RG n.º 47.825.883-5, Classif.: 320º lugar. Auxiliar Administrativo I - SE: Port. n.º 808.06.2019 Ewellyn Luisy de Jesus Puppim, RG n.º 35.905.857-7, Classif.: 324º lugar. Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE: Port. n.º 813.06.2019 André Rangel de Abreu, RG n.º 50.179.931-X, Classif.: 787º lugar; Port. n.º 814.06.2019 Patrícia Aparecida Perrucci, RG n.º 16.115.118-8, Classif.: 803º lugar; Port. n.º 815.06.2019 Joelma da Costa Franca, RG n.º 29.006.173-8, Classif.: 804º lugar. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Conceder: Port. n.º 583.05.2019 a Fernanda Miguel da Silva Gondim, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a contar de 02 de maio do corrente exercício; Port. n.º 585.05.2019 a Beatriz de Holanda Paes Negreiros, Auxiliar Administrativo III - SDGE, 01 (um) ano de licença sem vencimentos, a partir de 17 do corrente; Port. n.º 603.05.2019 a Sueli Kukimodo Gonçalves, Enfermeiro I - SS, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a contar de 22 de abril do corrente. Revogar: Port. n.º 588.05.2019, a contar de 06 de maio do corrente exercício, a Portaria n.º 1064.11.2018-SIA que concedeu licença sem vencimentos a Salvador Parra Guize, Motorista - SE; Port. n.º 604.05.2019, a contar de 13 de maio do corrente exercício, a Portaria n.º 2431.08.2017-SIA que concedeu licença sem vencimentos a Samantha Dean, Agente de Desenvolvimento Infantil - SDGE; Port. n.º 631.05.2019, a contar de 21 de maio do corrente exercício, a Portaria n.º 479.04.2018-SIA que concedeu licença sem vencimentos a Alecsandra Bartoli Cambeses, Enfermeiro I - SS. Santo André, 04 de junho de 2019 - Fernando Buissa de Barros Gomes, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - Adjudicação e Homologação - Processo nº 2.276/2019 - Pregão Presencial - Edital nº 457/2019 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de preservativos masculinos e gel lubrificante tipo íntimo, destinado ao Programa de Agravos Crônicos Transmissíveis. Adjudicação e Homologação do certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Newcare Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda. ME: 01 - R$ 0,213 e 2) Carbogel Indústria e Comércio Ltda.: 02 - R$ 0,175. Processo nº 45.176/2018 - Pregão Presencial - Edital nº 460/2019 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de modernização tecnológica e estética dos elevadores 01 e 02 do prédio da Secretaria de Educação, com fornecimento de peças e materiais necessários. Adjudicação e Homologação do certame para Bass Tech Comércio e Serviços em Elevadores Ltda., ao menor valor global de R$ 319.000,00. Processo nº 9.392/2019 - Pregão Presencial - Edital nº 461/2019 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de recompositor de pista usinado a quente. Adjudicação e Homologação do certame para Pavimento Comércio de Produtos Asfálticos Eireli EPP: item 01 - R$ 17,90. Comunicado - Processo nº 5.399/2018 - Concorrência - Edital nº 458/2019 - Objeto: Outorga de concessão onerosa para exploração e gestão das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago, nos logradouros públicos no Município de Santo André. Comunicamos aos interessados que, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica a referida licitação suspensa "sine die". Santo André, 04 de junho de 2019.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. Licitação Programada. Edital 031/19 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 16891/2019. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições no modelo self-service para atletas, técnicos e funcionários do Município de Santo André participantes dos 63º Jogos Regionais da 1ª Região Esportiva no período de 15 a 27 de julho de 2019, na cidade de Osasco - SP, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Abertura: 19/06/2019 às 09h30. Adjudicação e Homologação. Edital 021/19 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 29142/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento temporário de uma solução tecnológica desenvolvida para operação em plataforma "WEB" destinada à gestão educacional e serviços de implantação (migração de dados e capacitação de usuários), manutenção e suporte técnico, junto às unidades de ensino e a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Anexo II. Adjudicado e homologado o certame para a empresa Prescon Informática Assessoria Ltda, para o único item e valor mensal de R$ 114.000,00.
Inexigibilidade de Licitação. Fica Autorizada e Ratificada a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "caput" da Lei 8.666/93, tratada no P.A.: 15240/2019, contratação do Coletivo Núcleo de Ações Socioculturais Ativista "Coletivo N.A.S.A", representando o grupo Coletivo N.A.S.A para realização de Oficinas de Audiovisual e Grafitti na Ação Cultural "Nome aos Rios", no período de 03/06/2019 a 25/08/2019, no Cesa Vila Humaitá - Santo André, inserida no programa "Territórios de Cultura", no valor total de R$ 8.040,00.

SECRETARIA DE SAÚDE - Resolução nº 22.05.2019 CMS/SS. O Conselho Municipal de Saúde de Santo André, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Aprovou na sua 257ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 28 de Maio de 2019, a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019 da Secretaria de Saúde; Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 28 de Maio de 2019. Santo André, 04 de Junho de 2019. Carolina Vieira Piedade Padoveze - Presidente do CMS.

Editais Forenses

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias Processo Nº1024772-07.2017.8.26.0554.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávio Pinella Helaehil, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Lucas Gomes Dos Santos, Brasileiro, RG 49.825.122-8, CPF 235.224.198-71, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, alegando em síntese: que à Autora é credora do requerido do valor de R$ 6.644,43 (Out/2017), que deverá ser atualizado na data do pagamento, referente às parcelas vencidas de 20/02/2016 à 20/09/2017, oriundas do Instrumento de Acordo - Termo de Renegociação de Dívida nº 19600 firmado entre as partes em 29/01/2016. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André,aos 23 de janeiro de 2019. K-05e06/08

DECRETO Nº 17.189, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - Institui o Sistema de Informações Geográficas Andreenses - SIGA e dá outras providências. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 174, 174A e 175 da Lei nº 8.696, de 17 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Santo André, que regem o Sistema de Informações Municipais; considerando o Decreto Municipal nº 17.049, de 18 de abril de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Governança de Tecnologia e Inovação e dá outras providências; considerando o Decreto Federal nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que dispõe sobre a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE; considerando o grande volume de informações coletadas e produzidas pela Administração Municipal e a necessidade de modernização e integração com outros órgãos; considerando ser fundamental a integração e coordenação entre os órgãos que geram, modificam ou utilizam informações georreferenciadas; considerando a necessidade de inovar, dotando a Administração Municipal de sistemas que possibilitem o uso de tecnologias atualizadas de análise espacial de dados, tanto para uso interno como para uso pelo munícipe; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 16.644/2019, Decreta: Art. 1º Fica instituído o Sistema de Informações Geográficas Andreenses - SIGA, parte integrante do Sistema de Informações Municipais, com o objetivo de planejar, analisar, produzir, padronizar, gerir, monitorar e divulgar as informações georreferenciadas das políticas públicas nas áreas de atuação da Administração Municipal. Parágrafo único. O SIGA conterá e manterá atualizados os dados, as informações e os indicadores sociais, culturais, econômicos, financeiros, patrimoniais, administrativos, ambientais, imobiliários, físico-territoriais, inclusive cartográficos, e outros de relevante interesse para a Administração Municipal e para a população. Art. 2º O SIGA será constituído pela integração de feições cartográficas e alfanuméricas georreferenciadas em base geoespacial, utilizando uma plataforma de tecnologia da informação, preferencialmente livre, adequada ao tratamento e gerenciamento dos dados da Administração Municipal, cabendo aos órgãos envolvidos a responsabilidade por sua alimentação e atualização. Art. 3º Os componentes do SIGA deverão ser atualizados, quando necessário, com as mais novas tecnologias, técnicas e métodos disponíveis,